



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.296/0001-71

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE: (16) 3981-9900 - gabinete@pradopolis.sp.gov.br

DECRETO N° 303

De 14 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a retificação do calendário de feriados e pontos facultativos no Município durante o ano de 2020, estabelecido pelo Decreto n° 290, de 12 de dezembro de 2019.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nas disposições contidas nas Leis Federais n°s 662/49 e 6.802/80, combinadas com as Leis Municipais n°s 680/86 e 1.279/07.

DECRETA:

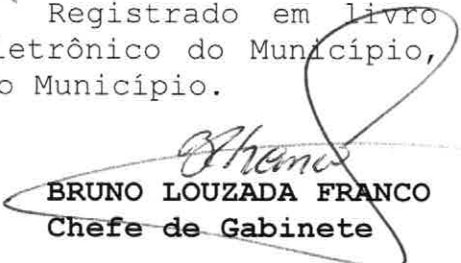
Art. 1° Fica retificado o calendário de eventos cívicos e religiosos de que trata o art. 1° do Decreto n° 290, de 12 de dezembro de 2019 para estabelecer como ponto facultativo o dia 12 de abril (domingo de Páscoa), e não feriado nacional.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as disposições do Decreto n° 290, de 12 de dezembro de 2019, com exceção da alteração do art. 1° deste Decreto, e do Decreto n° 298, de 15 de janeiro de 2020.

Pradópolis, 14 de fevereiro de 2020


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 713 – Ano 2020

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 303

De 14 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a retificação do calendário de feriados e pontos facultativos no Município durante o ano de 2020, estabelecido pelo Decreto nº 290, de 12 de dezembro de 2019.

SILVIO MARTINS, Prefeito do

Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nas disposições contidas nas Leis Federais nºs 662/49 e 6.802/80, combinadas com as Leis Municipais nºs 680/86 e 1.279/07.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o calendário de eventos cívicos e religiosos de que trata o art. 1º do Decreto nº 290, de 12 de dezembro de 2019 para estabelecer como ponto facultativo o dia 12 de abril (domingo de Páscoa), e não feriado nacional.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as disposições do Decreto nº 290, de 12 de dezembro de 2019, com exceção da alteração do art. 1º deste Decreto, e do Decreto nº 298, de 15 de janeiro de 2020.

Pradópolis, 14 de fevereiro de 2020

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2020

Processo nº 023/2020

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 3/4 0 (ZERO) KM (QUILOMETRO), ANO MÍNIMO 2019, MODELO MÍNIMO 2020, EQUIPADO COM CAÇAMBA AGRÍCOLA BASCULANTE DE 12 M³ NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Data e horário para protocolo de envelopes: 20 de Março de 2020 até as 09h00min.

Data e horário da Sessão: 20 de Março de 2020 às 09h30min.

Local para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD / Pendrive) fornecido pelo interessado, das 13h00min às 16h30min, ou através do site

<http://www.pradopolis.sp.gov.br/portal/licitacoes.php> ou

<http://transparencia.pradopolis.sp.gov.br/>

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 09 de Março de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2020

Processo nº 024/2020

TIPO: Menor valor por item.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br